

Boletim de Serviço

Suplementar 2

Nº 21

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 21

SUPLEMENTAR 2

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

18 DE NOVEMBRO DE 2022

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

-
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 21 Suplementar 2 (novembro 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 15

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações



SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

Despacho Ministerial – Licença para Capacitação – Pedro Hermette 7

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Domingos Carlos Pereira 8

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral 9

Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Portaria SEAPC/MCTI n° 1.133, de 16 de novembro de 2022 10

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria CBPF n° 54, de 17 de novembro de 2022 11

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria INSA n° 62, de 18 de novembro de 2022 12

Portaria INSA n° 63, de 18 de novembro de 2022 14

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01245.017430/2022-74

Interessado: PEDRO HERMETTE VIRGILIO DE CARVALHO STEMLER VEIGA

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021 e da Portaria Conjunta SEPNIV-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica o servidor PEDRO HERMETTE VIRGILIO DE CARVALHO STEMLER VEIGA, matrícula SIAPE nº ***8413, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Programas e Projetos em Ciências Humanas e Sociais, deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de licença para capacitação para participar do curso VIP de imersão em Inglês, promovido pela **YOUVIP Personal Class**, na modalidade presencial, no período de 12 de dezembro de 2022 a 11 de março de 2023, referente o interstício de 19 de fevereiro de 2013 a 17 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 17/11/2022, às 16:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01245.019019/2022-33

Interessado: DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos o aposentado, **DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**, CPF: *****.559.857-****, a partir de **15 de julho de 2022**, por ser portador de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2022, às 14:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...065	FRANCISCO DE ASSIS SOARES FREIRE	20/07/2022	WLADEMIR SOARES FREIRE	01245.019083/2022-14	10/11/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...915	RUY JOSE PEIXOTO	17/10/2022	REGINA SUELY DA SILVA LIMA PEIXOTO	01245.019252/2022-16	10/11/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 18 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2022, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

PORTARIA SEAPC/MCTI Nº 1.133, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA SUBSTITUTO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.691, de 18 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA, CPF n.º ***.853.088-**, como titular e MAHENDRA DE SENA FORMIGA, CPF n.º ***.622.994-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 9760451, Plataforma +Brasil nº 932091**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme processo SEI 53115.009038/2022-31.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário de Articulação e Promoção da Ciência – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rogério Antunes da Silva, Secretário de Articulação e Promoção da Ciência substituto**, em 17/11/2022, às 11:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 54, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, e considerando a homologação da avaliação de desempenho conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27/06/2014, pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia — CI do MCTI, resolve:

Art.1º Conceder Progressão Funcional a servidora da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, cargo Técnico — período avaliativo de 16/09/2021 a 15/09/2022, do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atendeu aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, Portaria nº 51 de 11 de julho de 2003 e Portaria nº 35 de 12 de setembro de 2014, com efeitos financeiros conforme quadro abaixo:

CARGO: TÉCNICO

SIAPE	SERVIDOR (INICIAIS)	CARGO EFETIVO	ANTERIOR		ATUAL (VIGÊNCIA: 16/09/2022)	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
XXX7612	FTSR	TÉCNICO	2	III	2	IV

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor Substituto

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA INSA Nº 62, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para Gestão e Fiscalização do
Contrato nº 01/2022

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e em conformidade com demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01/2022, Processo Administrativo nº 01201.000459/2021-42, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº13.823.634/0001-96 , cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação em equipamentos condicionadores de ar e de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de câmaras frias para o INSA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/02/2022 a 14/02/2023.

GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Renato Avelino da Cunha, CPF: ***.099.684-**, SIAPE: 3162***;

Substituto: Basílio Marinho de Lira, CPF: ***.876.795-**, SIAPE: 3161***;

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: ***.189.694-**, SIAPE:1704***;

Substituto: Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: ***.237,424-3**, SIAPE: 3160***.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria INSA Nº 012/2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 5 - Suplementar 2, de 22 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MONICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 18/11/2022, às 12:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INSA Nº 63, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2022

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e em conformidade com demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02/2022, Processo Administrativo nº 01201.000459/2021-42, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa ARS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.182.641/0001-11 , cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação em equipamentos condicionadores de ar e de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de câmaras frias para o INSA (GRUPO 1), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/02/2022 a 14/02/2023.

GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Renato Avelino da Cunha, CPF: ***.099.684-**, SIAPE: 3162***;

Substituto: Basílio Marinho de Lira, CPF: ***.876.795-**, SIAPE: 3161***;

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: ***.189.694-**, SIAPE: 1704***;

Substituto: Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: ***.975.824-**, SIAPE: 3160***.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria INSA Nº 013/2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 5 - Suplementar 2, de 22 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MONICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 18/11/2022, às 12:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo

